

Matrícula Nº. 7.148

Data: 22 de outubro

Um lote de terreno urbano, situado em Nova Brasília, distrito de Mirim, n/ município de Imbituba S.C., e conhecido como o lote nº 08 da quadra nº 04, integrante do loteamento "Parque Talismã", confrontando na frente com a rua Projetada A; fundos ao Norte com João Luiz Silva; lateral Leste com o lote nº 09 e lateral Oeste com o lote nº 07, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros de fundos e em ambas as laterais mede 25,00 metros. O loteamento foi aprovado e registrado nos termos da Lei nº 6.766/79. **PROPRIETÁRIOS:** MADEREIRA HOFFMANN LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede em Orleans - S.C., e CGC/MF nº 83.818.146/0001-76, e sediado a rua Conde d'eu, nº 559 e representada por seu Sócio Alfredo Hoffmann, brasileiro, casado, industrial, e residente em Orleans - S.C., e CIC nº 006.410.309-91. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2-E, fls 055 Matr. 855 em 17.08.81, n/ Cartório. *[Assinatura]* A Oficial.

R.1 - 7.148 - Em primeira e especial hipoteca e sem concorrência de terceiros. **TÍTULO:** Escritura pública de reforço de Garantia Hipotecária e outras avenças, feita no Tabelionato Fenilli em Orleans - S.C., e lavrada no Lº 165 as fls 001 a 06. em 18.09.87, pela Of. Maior Sonia N. Fenilli Ribeiro. **DEVEDORA:** J. F. GEREMIAS CIA LTDA, com sede a rua Rui Barbosa, nº 161 em Orleans - S.C., e CGC/MF nº 85.286.201/0001-50, e representada por seu Sócio Gerente o Sr. João Frontino Geremias. **CREDOR:** BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A, com sede a av. Ipiranga, nº 210 em São Paulo - S.P. CGC/MF nº 60.885.092/0001-66. **VALOR** Cz\$ 9.000.000,00. **PRAZO:** 06 meses a terminar em 15.03.88. **ENCARGOS:** 70% da variação das LBCs., ao mês. **GARANTIDORA:** - MADEREIRA HOFFMANN LTDA, acima qualificada. **AVALIAÇÃO DA GARANTIA** Cz\$-45.000,00. Demais condições constam da referida escritura. Dou fé. Imbituba, 22 de outubro de 1987. *[Assinatura]* A OFICIAL.

Av.2- 7.148 - Nos termos da Escritura Pública de Prorrogação de Hipoteca e outras avenças, feita no Tabelionato Fenilli, em Orleans - S.C., lavrada no Lº 165 as fls 186 a 187 e v, em 15.04.88, entress partes acima qualificadas no R.1-7148, para constar as seguintes alterações: **VALOR DO MUTUO:** Cz\$ 12.000.000,00. **PRAZO:** 06 meses. **ENCARGOS:** 100% a.a. da variação que se verificar nas OTN's. **FINAL DO CONTRATO:** Em 12.10.88. Demais condições constam da referida escritura, ficando também por ela ratificadas as demais cláusulas e condições não expressamente modificadas e que permanecem em vigor. Dou fé. Imbituba, 13 de Junho de 1988. Dou fé. *[Assinatura]* A Oficial.

Av.3 - 7.148 -Procede-se a esta averbação a requerimento da parte interessada para constar que fica cancelada a Hipoteca acima registrada, conforme quitação expedida pelo credor BANCO BRADESCOS DE INVESTIMENTOS S/A., em 24.08.1990., arquivada neste cartório. Dou fé.Imbituba, 11 de setembro de 1990. *[Assinatura]* A Oficial.

Av.4 - 7.148 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO: Nos termos da Escritura pública de compra e venda, protocolo nº 12074, lavrada aos 08 de outubro de 2015, às fls.105-108, do Livro 184, do Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Imbituba, SC - Tabelião Alexei Belmonte Haigert, e em conformidade com o artigo 688, § 6º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, procede-se à presente averbação para constar que a proprietária do imóvel desta matrícula denomina-se atualmente **ADMINISTRADORA DE BENS HOFFMANN LTDA. - ME**, CNPJ nº 83.818.146/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada, s/nº, Loteamento Parque Talismã, Bairro Nova Brasília, Imbituba-SC, NIRE 42 2 0041060-6. Protocolo nº 45.008 do Livro 1 em 13 de outubro de 2015.

Emolumentos: R\$84,50. Selo de fiscalização: EBZ17651-VIHX-R\$1,55.

Imbituba-SC, 10 de novembro de 2015.

[Assinatura] Graciel Silva de Souza-Escrevente Substituta

01-Verso

Av.5 - 7.148 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: Escritura pública de compra e venda, protocolo nº 12074, lavrada aos 08 de outubro de 2015, às fls.105-108, do Livro 184, do Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Imbituba, SC - Tabelião Alexei Belmonte Haigert, e em conformidade com os artigos 674, inciso I, alínea "c", e 688, § 6º, ambos do Código de Normas Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui **inscrição imobiliária municipal sob número 06.01.043.601.0121.000**. Protocolo nº 45.008 do Livro 1 em 13 de outubro de 2015.

Emolumentos: R\$84,50. Selo de fiscalização: EBZ17655-JZPC-R\$1,55.

Imbituba-SC, 10 de novembro de 2015.

Graciel Silva de Souza
Escrevente Substituta

R.6 - 7.148 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: ADMINISTRADORA DE BENS HOFFMANN LTDA. - ME, CNPJ nº 83.818.146/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada, s/nº, Loteamento Parque Talismã, Bairro Nova Brasília, Imbituba-SC, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o número 42200410606, conforme certidão simplificada expedida em 01/10/2015, **representada por seu bastante procurador: ERONDIR DA SILVA**, CI nº 3442724-SSP/SC emitida em 17/03/2005, CPF/MF nº 200.602.709-34, brasileiro, nascido em 08/06/1956, casado, comerciante, residente e domiciliado na Servidão Natalino, 101, Bairro Capoeiras, Florianópolis-SC, conforme instrumento público de procuração lavrado em data de 09 de dezembro de 2014, no Livro 330, fls.130, sob protocolo número 12.395, do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de São José-SC, arquivado e confirmado no Livro 008, fls.093, de Registro de Procurações e Alvarás do Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Imbituba, SC - Tabelião Alexei Belmonte Haigert, **a qual foi outorgada pelo seu sócio administrador: EDIR ELOI DA SILVA**, CI nº 45831610-SSP/SC, CPF/MF nº 041.094.599-40, brasileiro, nascido em 30/10/1983, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Ari da Silva, s/nº, Bairro Rio Grande, Palhoça-SC, nos termos da cláusula segunda da oitava alteração contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em data de 23/01/2015, sob número 20157537960.

ADQUIRENTE: ANA MARIA DE SOUSA, CI nº 1660572-SSP/SC emitida em 25/01/2011, CPF nº 449.356.769-49, brasileira, nascida em 01/11/1961, separada judicialmente, conforme certidão de casamento número 1.562, fls. 186, Livro B-03 Aux., do Ofício do Registro Civil do Segundo Subdistrito da Cidade e Comarca de Florianópolis-SC, empresária, residente e domiciliada na Travessa João Acelino Senna, 112, Bairro Itaguaçu, Florianópolis-SC, a qual declara não manter sociedade conjugal, **representada por sua bastante procuradora: LUANA VIEIRA**, portadora da cédula de identidade número 2909991 SSP/SC, e do CPF/MF nº 048.526.279-75, brasileira, nascida em 14/12/1984, solteira, maior, capaz, sócia de empresa, residente e domiciliada na Travessa João Acelino de Senna, 112, Bairro Itaguaçu, Florianópolis-SC; conforme instrumento público de procuração lavrado em data de 24 de fevereiro de 2012, no Livro 200, fls.178/179V, do Tabelionato do Segundo Subdistrito da Cidade e Comarca de Florianópolis-SC, arquivado e confirmado no Livro 008, fls. 094, de Registro de Procurações e Alvarás do Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Imbituba, SC - Tabelião Alexei Belmonte Haigert.

OBJETO: A totalidade do imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$12.000,00. Consta do título o pagamento do ITBI sobre o valor de R\$30.000,00; o recolhimento do FRJ; a emissão da DOI, bem como a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Atualizado nos termos do Artigo 502, Inciso II e §4º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina: R\$50.000,00. **Recolhido FRJ complementar no valor de R\$40,00-(2/3), aos 13/10/2015, no Banco Santander - NOSSO**



REGISTRO DE IMÓVEIS
IMBITUBA - SC
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA.....**7.148**

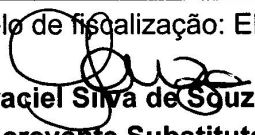
FLS.....**02**

NÚMERO 0000.50020.1173.2921.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, protocolo nº 12074, lavrada aos 08 de outubro de 2015, às fls.105-108, do Livro 184, do Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Imbituba, SC - Tabelião Alexei Belmonte Haigert. **Será emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, no prazo regulamentar.**

Protocolo nº 45.008 do Livro 1 em 13 de Outubro de 2015. Emolumentos: R\$270,77-(2/3).

Selo de fiscalização: EBZ17659-HOKF-R\$1,55. Imbituba-SC, 10 de Novembro de 2015.


Graçiel Silva de Souza
Escrevente Substituta

Av.7 - 7.148 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, Código de Hash 57b1.f99c.fc14.9c39.238e.e98b.24eb.8f43.e70d.f335, arquivado neste Ofício, oriundo dos autos do processo de número 00100514320165180015, com trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, procede-se à presente averbação, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que nos autos supramencionados **foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA MARIA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 449.356.769-49, pelo que fica indisponível o presente imóvel.**

Protocolo nº 49.366 do Livro 1 em 17 de outubro de 2017.

Emolumentos: R\$101,40. Selo de fiscalização: EWJ23486-0810-R\$1,85.

Imbituba-SC, 14 de novembro de 2017.


Raissa Corrêa Rebello
Escrevente Substituta

R.8- 7.148 - PENHORA:

CREDOR: DANILO AUGUSTO OLIVEIRA GARCIA.

DEVEDORA: ANA MARIA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 449.356.769-49.

OBJETO: a totalidade do imóvel desta matrícula.

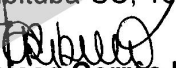
VALOR DA DÍVIDA: R\$7.755,06, atualizado até a data de 30/11/2016.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora com força de Mandado, expedido aos 19/02/2018, pela Vara do Trabalho de Imbituba-SC, extraído dos Autos do Processo nº RT0010051-43.2016.5.18.0015, oriundo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, pela Carta Precatória nº 0000048-39.2018.5.12.0043, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho Miriam Maria D Agostini.

Protocolo nº 50.179 em 27 de Fevereiro de 2018.

Emolumentos: R\$104,62. Selo de fiscalização: FAB96187-IKQ1-R\$1,90.

Imbituba-SC, 19 de março de 2018.


Raissa Corrêa Rebello
Escrevente Substituta

Av.9 - 7.148 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Protocolo de Cancelamento nº 201911.2814.01006416-MA-350, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado neste Ofício, extraído dos Autos nº 00100514320165180015, com trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, **fica cancelada a indisponibilidade constante da Av.7 desta matrícula.**

Protocolo nº 54.499 do Livro 1 em 28 de novembro de 2019.

Emolumentos: R\$109,05. Selo de fiscalização: FSF40916-OSUC-R\$1,95.

Imbituba-SC, 11 de Dezembro de 2019.



Beatriz Christine Motta Beck

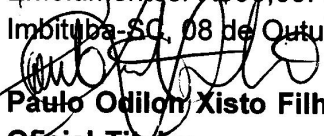
Escrevente Substituta

Av.10 - 7.148 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do despacho com força de ofício, expedido pela Vara do Trabalho de Imbituba-SC, em 09/09/2020, extraído dos Autos da Carta Precatória Cível nº 0000048-39.2018.5.12.0043, por ordem do juiz do trabalho Fabio Augusto Dadalt, procede-se à presente averbação **para constar o cancelamento da penhora constante do R.8 desta matrícula.**

Protocolo nº 56.075 do Livro 1 em 10 de Setembro de 2020.

Emolumentos: R\$90,00. Selo de fiscalização: FYH20909-R2W3-R\$2,80. M

Imbituba-SC, 08 de Outubro de 2020.


Paulo Odilon Xisto Filho

Oficial Titular

Av.11 - 7.148 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB

Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, Código Hash: wqhi0yja1r, protocolo 202303.1315.02600243-IA-700, procede-se à presente averbação, conforme Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que nos Autos do Processo nº 0010051-43.2016.5.18.0015, com trâmite na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO (Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região), **foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA MARIA DE SOUSA**, CPF nº 449.356.769-49.

Protocolo nº 70.710 do Livro 1 em 21 de maio de 2025.

Emolumentos: R\$119,10. **ISS:** R\$5,96. **FRJ:** R\$27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **TOTAL:** R\$152,13. Selo de fiscalização: HLU18192-S5FQ.

Imbituba-SC, 22 de maio de 2025.

Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular - CPF nº 000.127.550-01 - Assinado digitalmente em 22/05/2025 08:35:37

Av.12 - 7.148 - ESCRITURAÇÃO DIGITAL

Nos termos do artigo 653, § 4º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, procede-se à presente averbação para noticiar que **os próximos atos registrais promovidos nesta matrícula serão eletrônicos.**

Protocolo nº 70.710 do Livro 1 em 21 de maio de 2025.

Emolumentos: não incidentes. **ISS:** não incidente. **FRJ:** não incidente. Selo de fiscalização: HLU18193-UM4C.

Imbituba-SC, 22 de maio de 2025.

Paulo Odilon Xisto Filho - Oficial Titular - CPF nº 000.127.550-01 - Assinado digitalmente em 22/05/2025 08:35:40

Av.13 - 7.148 - PENHORA

EXEQUENTE/AUTOR: AURI SILVA LEAL, CPF nº 304.885.910-15.

EXECUTADA/RÉU: ANA MARIA DE SOUSA, CPF nº 449.356.769-49.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 20.137,03 (vinte mil cento e trinta e sete reais e três centavos), atualizada até 13/02/2026.

FORMA DO TÍTULO: Despacho com força de Mandado de Averbação, proferido aos 24/02/2026, pelo



REGISTRO DE IMÓVEIS
IMBITUBA - SC
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA.....**7.148**
FLS.....**03**
CNM 107672.2.0007148-22

Juíz do trabalho titular Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos, nos autos de Carta Precatória nº 0000186-25.2026.5.12.0043, da Vara do Trabalho de Imbituba-SC.

Protocolo nº 73.158 do Livro 1 em 25 de fevereiro de 2026.

Emolumentos: diferidos. ISS: diferido. FRJ: diferido. Selo de fiscalização: HRX67242-V7HA.
Imbituba-SC, 02 de março de 2026.

Rodrigo Feuser Siqueira - Escrevente Substituto - CPF nº 104.604.479-63 - Assinado digitalmente em 02/03/2026 14:35:58

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO